



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 031/2020-PRA, DE 22 DE JANEIRO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, no uso das atribuições, que lhe são conferidas por delegação de competência do Magnífico Reitor;

Considerando o que consta no Processo Administrativo SEI 23075.037632/2018-98, que aponta irregularidades decorrentes do descumprimento, fase externa, Pregão Eletrônico 108/2017;

Considerando, ainda, que a contratada foi notificada na forma da Lei, por intermédio da Notificação Nº 146/2018/UFPR/R/PRA/DELIC/GECON/SARE,

RESOLVE:

I. Aplicar à empresa Duomed Produtos Médicos e Hospitalares Eireli-EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Brasil, 1571 - Vila Salomé - Cambé - PR - CEP 86192-000, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 82.387.226/0001-51, a penalidade nos seguintes termos:

- *Multa no valor de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), com fundamento no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002 e artigo 87, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.*

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO RIBAS CAVALIERI, Institucional**, em 27/01/2020, às 10:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **2436516** e o código CRC **FFA17F12**.

Criado por [rodrigo.almeida](#), versão 2 por [rodrigo.almeida](#) em 22/01/2020 11:44:50.